



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP -
www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3244, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0277545-67.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003, observado o art. 2.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora **MARIA EUNICE HISSAE OGATA**, RF n.º 2126, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7696644** e o código CRC **6A7851AE**.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 377, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006616-32.2021.4.01.8005, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora GICÉLIA BALBINO ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416/2006, na redação da Lei n. 13.317/2016; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 391, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0019082-49.2021.4.01.8008, resolve:

I - Designar o Juiz Federal HELENO BICALHO para, sem prejuízo na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, atuar como Vice-Diretor do Foro daquela Seccional; e

II - Designar o Juiz Federal Substituto ALEX LAMY DE GOUVEA para responder pela Direção da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG nos impedimentos e afastamentos do Diretor e do Vice-Diretor do foro daquela Seccional.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-2021/00209, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2020/00449, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor GILBERTO CASATI DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112-90 e na Resolução nº 146, de 06.03.2012, do Conselho Nacional de Justiça.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 223, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2013/01615, resolve:

REVERTER, a partir de 01.06.2021, data em que completará 21 (vinte e um) anos de idade, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da Pensão Temporária, concedida a LORENA DE BARROS SOARES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor ROMERO SOARES DA SILVA, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em favor do cobeneficiário da Pensão Temporária, RODRIGO DE BARROS SOARES DA SILVA, que passará a fazer jus à cota de 50% (cinquenta por cento) a partir da mesma data, nos termos dos arts. 216, § 2º, in fine, 222, IV, e 223, II, todos da Lei nº 8.112/1990, em sua redação original permanecendo inalterada a cota de 50% (cinquenta por cento) em favor de IRENE MARIA DE BARROS, beneficiária da Pensão Vitalícia.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 225, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00522, resolve:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 22/05/2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora ADELIR PEREIRA DE CARVALHO ROSAS, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 227, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00312, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a MARIA APARECIDA PEREIRA ZANI, na condição de viúva do ex-servidor CARLOS AUGUSTO PELLEGRINI BARROS, Técnico Judiciário, NI-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 23, caput, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em conformidade com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 20.03.2021, data do óbito.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 228, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01557, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude da perda do prazo legal para a posse, a nomeação da candidata abaixo, da listagem específica de candidatos negros, do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de que trata o Ato nº TRF2-ATP-2021/00105, de 23/03/2021, publicado no D.O.U., Seção 2, de 25/03/2021, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-90:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	JULIANA DE SÁ MOREIRA	58ª	aposentadoria de Janieire Cardoso dos Santos

ATO Nº TRF2-ATP 229, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01557, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1	DANIEL MATOS RIBEIRO DE AZEVEDO	59ª	aposentadoria de Janieire Cardoso dos Santos

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.244, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0277545-67.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003, observado o art. 2.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora MARIA EUNICE HISSAE OGATA, RF n.º 2126, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 220, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0004217-27.2021.4.05.7000, resolve:

Alterar o Ato nº 295, de 22 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ANA HELENA NUNES NIGRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula PB 186, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para excluir, em cumprimento ao Acórdão nº 7838/2021-TCU-2ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 221, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - HOMOLOGAR o pedido de desistência de nomeação formulado pela candidata CLAUDIA LAIS DE MELO FERREIRA, classificada em 6º lugar da lista para provimento de vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.990/2014, constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, para a categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa;

II - POSICIONAR a referida candidata, a pedido, no final da respectiva lista de classificação;

III - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da referida candidata, de que trata o Ato nº 208, de 24/05/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25/05/2021.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 222, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002006-70.2021.4.05.7500, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de OURICURI:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: NEILA CARLA SILVA RODRIGUES, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de José Mario de Oliveira da Silva - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014